

INDICAÇÃO Nº 19.927/2012

O deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação da Mesa Diretora, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, JAKES WAGNER e ao Secretário de Agricultura, EDUARDO SALLES, a seguinte INDICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO/FRIGORÍFICO, com capacidade de abate 30 bovinos/dia, para o Município de IPUPIARA.

JUSTIFICATIVA

O MATADOURO/FRIGORÍFICO, que ora se pleiteia, integra o Projeto de Regionalização e Descentralização de Abate na Bahia, que surge em caráter inovador e pioneiro em todo o território baiano, baseado em critérios técnicos como bovino, densidade zoográfica e ausência de matadouros frigoríficos. Vale salientar que o Município de Ipuipara enquadra-se no perfil e atende aos critérios técnicos na normas legais vigentes, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vindos daqueles municípios.

A referida implantação fomentará o aumento da arrecadação de impostos e, principalmente, na redução dos gastos do setor público com o tratamento de doenças causadas pelo consumo de carne abatida e comercializada fora dos padrões sanitários.

A Instalação do Matadouro promoverá o fortalecimento da cadeia produtiva da carne, pois o Projeto tem o objetivo de preservar a saúde pública, assegurando ao consumidor, o acesso a um alimento seguro, com uma carne de qualidade.

O pleito visa adequar a distribuição e comercialização da carne bovina no município, por meio de utilização de tecnologias modernas e controle higiênico-sanitário. Através da oferta de carne inspecionada, este novo modelo de unidade de abate de forma descentraliza, voltado aos mais distantes municípios, a exemplo de Ipuipara, que dista 624km da Cidade do Salvador, possui dois distritos e 69 povoados capazes de atender às demandas locais e garantir alimento saudável àquela população, atualmente com cerca de 9.285 habitantes e gerando emprego e renda, o que colocará o município de Ipuipara em posição de vanguarda no Estado da Bahia, demonstrando assim, sua força de trabalho.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2012

Deputado Nelson Leal